



FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Nota de Informação ao Público

DEPARTAMENTO
DE RELAÇÕES
EXTERNAS

Nota de Informação ao Público (PIN) No. 11/82
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
27 de Junho de 2011

Fundo Monetário Internacional
700 19th Street, NW
Washington, D. C. 20431 USA

Conselho de Administração do FMI Conclui a Consulta no Âmbito do Artigo IV de 2011 com a República de Moçambique

Em 17 de Junho de 2011, o Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a consulta no âmbito do Artigo IV com Moçambique.¹

Contexto

Moçambique manteve forte crescimento económico durante quase duas décadas, com a ajuda do investimento estrangeiro, sobretudo em megaprojectos no sector de recursos naturais, e do generoso apoio de parceiros de desenvolvimento. Contudo, a tendência de crescimento diminuiu nos últimos anos e a redução da pobreza estagnou, o que sugere a necessidade de fomentar o crescimento mais inclusivo através de diversificação económica, criação de empregos e expansão da protecção social.

Moçambique resistiu relativamente bem aos choques negativos dos últimos anos. O crescimento económico continua a ser um dos mais altos da região, o que, em parte, reflecte as medidas de apoio das autoridades durante a crise mundial. O crescimento em 2010 está estimado em 6,5%, apoiado na procura externa. A inflação, mesmo excluindo alimentos e combustíveis, disparou, devido à política monetária acomodatória adoptada durante a crise e a

¹ Nos termos do Artigo IV do seu Convénio Constitutivo, o FMI mantém discussões bilaterais com os países membros, normalmente uma vez por ano. Uma equipa de técnicos visita o país, recolhe informações de natureza económica e financeira e discute com as autoridades a evolução e as políticas económicas do país. Ao retornar à sede do FMI, os técnicos elaboram um relatório que constitui a base das decisões do Conselho de Administração. Após a conclusão das discussões, o Director-Geral, na qualidade de Presidente do Conselho, resume os pontos de vista dos Directores Executivos, e esse resumo é transmitido às autoridades nacionais. Uma explicação dos possíveis qualificadores utilizados no resumo pode ser consultada no endereço:

<http://www.imf.org/external/np/sec/misc/qualifiers.htm>.

depreciação cambial durante a maior parte do ano. O défice de conta corrente diminuiu mais do que o previsto, devido ao dinamismo das exportações dos megaprojectos. A forte arrecadação de receitas, reflexo dos esforços da administração tributária, e a contenção de despesas, ajudaram a limitar o défice fiscal em 2010, apesar dos altos custos do subsídio aos combustíveis, que pressionou a despesa interna.

As perspectivas de médio prazo para Moçambique continuam favoráveis. O crescimento económico deverá alcançar 7,25% em 2011 e quase 8% a médio prazo, o que reflecte principalmente a forte actividade dos megaprojectos e o aumento do investimento público. A inflação geral deverá recuar para menos de 10% em virtude das políticas macroeconómicas acertadamente rigorosas, enquanto a posição externa de Moçambique se mantém confortável. Contudo, as repercussões da evolução dos preços internacionais de alimentos e combustíveis podem afectar a estabilidade macroeconómica e social.

A médio prazo, persistem desafios consideráveis em matéria de política económica. O novo Plano de Acção para Redução da Pobreza visa responder a estes desafios e criar as condições para um crescimento económico elevado, sustentado e inclusivo, através de políticas para aumentar a produção e a produtividade em sectores de mão-de-obra intensiva, tais como a agricultura, e para promover o emprego, mediante a melhoria do ambiente de negócios. A actividade do sector privado pode beneficiar de uma maior contribuição do sector financeiro. É preciso criar espaço fiscal para financiar o grande investimento público e apoiar a expansão da protecção social, sem prejudicar a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. Isto dependerá da melhoria das receitas do governo, da garantia do apoio dos doadores, da aplicação de uma estratégia prudente de contracção de empréstimos e da melhoria da gestão da dívida e da planificação do investimento. As melhorias contínuas na gestão das finanças públicas facilitarão a priorização e a execução da despesa.

Avaliação do Conselho de Administração

Os Directores Executivos saudaram as autoridades pela prossecução de políticas prudentes que possibilitaram o alcance de um desempenho económico vigoroso. Observaram que, embora as perspectivas para Moçambique no médio prazo continuem favoráveis, ainda permanecem desafios significativos no que diz respeito à gestão dos riscos macroeconómicos, e é preciso garantir que todos os segmentos da população partilhem igualmente os benefícios do crescimento.

Os Directores Executivos sublinharam que a salvaguarda da estabilidade dos preços e a contenção das expectativas inflacionistas continuarão a ser objectivos prioritários no futuro próximo. Nesse sentido, apoiam a intenção das autoridades de adoptar políticas fiscais e monetárias mais restritivas, medidas necessárias para produzir um recuo imediato e sustentado da inflação subjacente (*core inflation*).

Os Directores Executivos acolheram com satisfação o novo Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP) e apoiam as metas de alargamento da base produtiva e exportadora do país, criação de novas oportunidades de emprego e expansão das redes de protecção social. A

continuidade das reformas estruturais para aumentar a produtividade e melhorar o ambiente de negócios serão importantes para alcançar o crescimento sustentado e a redução da pobreza. Os Directores Executivos incentivam as autoridades a buscar o aconselhamento de peritos dos parceiros de desenvolvimento para formular sistemas de protecção social bem direccionados.

Os Directores Executivos apoiam a postura prudente da política fiscal das autoridades, virada para a preservação da estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. Consideram acertada a intenção das autoridades de eliminar faseadamente os subsídios aos combustíveis. Incentivam as autoridades a prosseguir nos esforços para aperfeiçoar a administração tributária e buscar novas fontes de receitas, como forma de criar espaço fiscal. Em especial, incentivam a adopção de uma abordagem prudente para a geração de novas receitas orçamentais originárias do sector de recursos naturais, ao mesmo tempo em que salvaguarda Moçambique como um destino para o investimento estrangeiro. Sublinharam a importância de aderir a uma estratégia prudente de endividamento, continuar a fortalecer a gestão da dívida e melhorar a planificação do investimento.

Os Directores Executivos tomaram nota da resistência demonstrada pelo sistema bancário durante a crise mundial e recomendam vigilância constante à luz das vulnerabilidades ainda remanescentes. Destacam, em especial, a importância das reservas de capital dos bancos, a maior diversificação das carteiras de empréstimos e o rigoroso controlo dos fluxos financeiros entre os bancos e suas matrizes estrangeiras. Consideraram positivos os progressos na definição de um quadro legal para a resolução de crises e no reforço da supervisão bancária, mas assinalaram que é preciso tomar medidas para aumentar a eficácia do quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Os Directores Executivos saudaram a decisão das autoridades de aceitar as obrigações do Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI.

As Notas de Informação ao Público (PIN) inserem-se nos esforços do FMI para promover a transparência das suas opiniões e análises sobre a evolução da economia e das políticas económicas. Mediante a autorização de cada país envolvido, as PIN são emitidas após as deliberações do Conselho de Administração sobre as consultas ao abrigo do Artigo IV com os países membros, a supervisão da evolução a nível regional, a monitoria pós-programa e as avaliações *ex post* dos países membros que têm compromissos programáticos a mais longo prazo. As PIN também são emitidas após a conclusão das deliberações do Conselho sobre temas gerais de política, salvo quando este decidir em contrário em casos particulares.

Moçambique: Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2009-12

	2009	2010	2011	2012
	Efect.	Est.	Proj.	Proj.
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)				
Rendimento nacional e preços				
PIB nominal (mil milhões de MT)	269	323	380	439
Crescimento do PIB nominal	12,1	20,1	17,4	15,7
Crescimento do PIB real	6,3	6,6	7,2	7,5
PIB per capita (USD)	477	454	550	603
Índice de preços no consumidor (média anual)	3,3	12,7	9,5	7,2
Índice de preços no consumidor (fim do período)	4,2	16,6	8,4	5,6
Taxa de câmbio, MT por USD, fp	27,5	32,8
Taxa de câmbio, MT por USD, méd.per.				
Sector externo				
Exportações de bens	-19,1	4,5	14,8	17,3
Exportações de bens, excl. megaprojectos	4,3	-31,3	6,9	3,4
Importações de bens	-6,1	-2,5	16,1	10,8
Importações de bens., excl. megaprojectos	-10,6	-7,4	16,4	12,6
Termos de troca	-0,7	15,0	4,9	5,2
Taxa de câmbio efectiva nominal (fim do período)	-7,1	-22,4
Taxa de câmbio efectiva real (fim do período)	-6,3	-15,0
Moeda e crédito				
Base monetária	27,3	29,2	14,3	16,9
M3 (Meios de pagamento)	32,6	22,8	20,0	23,1
Crédito à economia	58,6	27,5	19,5	20,0
(Porcentagem do PIB)	26,5	28,2	28,6	29,7
(Porcentagem do PIB)				
Investimento e poupança				
Investimento interno bruto	16,3	20,6	21,3	21,5
Governo	12,8	12,6	11,7	11,4
Outros sectores	3,5	8,0	9,6	10,1
Poupança interna bruta (excl. donativos)	-2,6	4,3	4,3	5,3
Governo	-0,4	1,2	1,0	0,8
Outros sectores	-2,2	3,1	3,3	4,5
Conta corrente externa, antes dos donativos	-18,9	-16,4	-17,0	-16,2
Conta corrente externa, após donativos	-12,1	-10,2	-11,4	-10,9
Orçamento do Estado				
Receitas	17,4	19,6	20,2	20,6
Despesas e empréstimos líquidos	32,2	31,4	33,9	34,4
Saldo global, antes dos donativos	-14,8	-11,8	-13,7	-13,8
Donativos	9,4	8,1	7,3	7,1
Saldo global, após donativos	-5,4	-3,7	-6,4	-6,8
Saldo primário interno, antes dos donativos	-4,3	-3,2	-3,1	-3,4
Financiamento externo (incl. alívio da dívida)	5,0	4,3	5,8	5,8
Financiamento interno líquido	0,2	-0,5	0,5	1,0
Privatização	0,2	0,0	0,0	0,0
Total da dívida pública	38,2	39,3
<i>Da qual:</i> externa	35,4	35,2
<i>Da qual:</i> interna	2,8	4,1
(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)				
Conta corrente externa, antes dos donativos	-1.908	-1.603	-2.055	-2.195
Conta corrente externa, após donativos	-1.220	-999	-1.380	-1.478
Balança de pagamentos global	194	58	91	302
Reservas internacionais líquidas (fim do período) ¹	1.840	1.908	2.000	2.302
Reservas internacionais brutas (fim do período) ¹	2.012	2.099	2.189	2.487
Meses de importações project. de bens e serviços não factoriais	5,4	4,8	4,5	4,7

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

¹ Inclui os desembolsos de recursos do Fundo no âmbito da ESF e a afectação de DSE em Agosto de 2009.